



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

**PROCESSO Nº 23411.004385/2019-66**

**CONTRATO Nº 02/2019-Irati**

**APOSTILAMENTO Nº 02**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2019-IRATI QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IRATI E BETRON MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O POSTO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO CAMPUS IRATI DO IFPR**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154674, CAMPUS IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0013-59, com sede na Rua Pedro Koppe, 100, CEP 84.507-302, Vila Matilde, Irati/PR, neste ato representado por sua Diretora Geral, ANA CLAUDIA RADIS, nomeada pela Portaria nº 1677, publicada no DOU de 11/12/2019, Seção 2, página 26, portadora da matrícula funcional nº 1872439, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA: BETRON MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.743.378/0001-36, sediada na Rua Marechal Hermes, nº 1.768, Bairro Ahú, CEP 80.540-290, representada pelo Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.000887/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2019-Irati, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado, de natureza contínua, para o posto de Oficial de Manutenção Predial no Campus Irati do IFPR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do Contrato em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na CCT 2022/2024, Número de Registro no MTE PR000321/2022, com data base em 01/02/2022 e em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 5.095,62 (cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 5.490,11 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e onze centavos).

Item	Descrição	Valor mensal
19	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 5.490,11

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432 – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

Fonte de Recursos: 8100.000000 - Recursos Primários de Livre Aplicação.

Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0041 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - no Estado do Paraná

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de mão de obra.

Plano Interno: LFUNCP0100N - Funcionamento - Geral

Nota de Empenho: 2022NE000003

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

## **5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Irati, 09 de março de 2022.

### **PELA CONTRATADA**

ANA CLAUDIA RADIS

Diretora Geral do Campus Irati

**Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Paraná**

### **PELO CONTRATANTE**

LUIZ ALFONSO FREGULIA

Sócio Administrador

**BETRON MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: